



LEI Nº 3.323, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA
PROJETADA NO BAIRRO ROSÁRIO II,
DE “ROSEMERE VALADARES”, ENTRE
AS RUAS BORBA GATO E FERNÃO
DIAS PAES LEME.”**

Vereador autor: Alcebiades Alves de
Souza Neto (Bidim)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no
uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a Rua Projetada no Bairro Rosário II, de
“**ROSEMERE VALADARES**”, entre as ruas Borba Gato e Fernão Dias Paes
Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos
doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 12/09/2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.323, 12 de setembro de 2025, que “**Dá denominação a rua Projetada no bairro Rosário II, de “Rosemere Valadares”, entre as ruas Borba Gato e Fernão Dias Paes Leme**”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 12 de setembro de 2025.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração